

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL Nº 001/2012

EXTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei Complementar n.º 001/2001 de 08 de maio de 2001; Lei n.º 735/2001 de 16/05/2001; Lei n.º 847/2002 de 12/11/2002, Resolução n.º 003/2011 e Lei 1621/2012, para provimento de cargo do quadro geral dos servidores da Câmara Municipal Bituruna, com a execução técnica-administrativa da empresa RCV - Comércio e Materiais para Concursos Ltda., o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. TABELA DE CARGOS:

O presente concurso destina-se ao provimento de vagas no cargo descrito no quadro abaixo, sendo que os demais classificados ficarão em cadastro de reserva, para suprimimento de novas vagas a serem previstas por Lei Orçamentária, durante a validade do concurso.

1.1 - GRUPO I - CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL (EF) COMPLETO

Vagas Geral	Vagas Reserva	Cargo	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição	Vencimento Mensal	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida
1	-	Agente de Serviços Gerais	40	R\$ 25,00	R\$ 622,00	Ensino Fundamental Completo.

1.2 - GRUPO II - CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO (EM) COMPLETO

Vagas Geral	Vagas Reserva	Cargo	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição	Vencimento Mensal	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida
1	-	Agente Legislativo	40	R\$ 45,00	R\$ 2.560,00	Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Noções Básicas de Informática.

1.3 - GRUPO III - CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR (ES) COMPLETO

Vagas Geral	Vagas Reserva	Cargos	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição	Vencimento Mensal	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida
1	-	Advogado	20	R\$ 80,00	R\$ 2.310,00	Ensino Superior Completo em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil
1	-	Contador	20	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00	Diploma do Curso Superior de Ciências Contábeis e Registro no *CRC.

* CRC - Conselho Regional de Contabilidade

2. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão através de afixação nos painéis de publicações da Câmara, através de publicações do seu extrato junto aos jornais de maior circulação no Município, no site www.rcvconcursos.com.br da empresa organizadora do certame.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE:** de **26/03/2012 a 09/04/2012** e os candidatos poderão obter mais detalhes quanto aos procedimentos para inscrições nos Capítulos III e IV deste Edital.
- A inscrição do presente Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- Documentos para inscrição:** para inscrever-se, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:
 - Documento de Identidade (não será aceito protocolo deste documento) - original e cópia ou cópia autenticada;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física) - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Original do Comprovante Bancário do recolhimento da Taxa de Inscrição;
 - Dois fotos 3 x 4 recentes e iguais;
 - Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- Aos Portadores de Necessidades Especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em percentual conforme o determinado em Lei.
- No ato da inscrição o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para qual pretende se inscrever, assim como, juntar a documentação solicitada conforme determinado no Capítulo IV.
- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, com a foto).
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**
 - No dia **16/04/2012** será divulgado o Edital de Homologação das inscrições, através de afixação nos painéis de publicações da Câmara, junto aos jornais de maior circulação no Município, no site www.rcvconcursos.com.br da empresa organizadora do certame.

- 8.2. Os candidatos deverão acompanhar este Edital, para verificar, se sua inscrição foi deferida, caso contrário, o candidato não poderá prestar provas, sendo eliminado do Concurso, não assistindo o direito à devolução da taxa de inscrição, cabendo porém, recurso quanto ao indeferimento, conforme preconiza o item 1 do Capítulo VIII.
- 8.3. Pelo Edital de Homologação os candidatos deverão **conferir se o seu cargo está correto, cargo este escolhido durante a realização de sua inscrição, caso contrário, o candidato não poderá prestar provas, sendo eliminado do Concurso**, não assistindo o direito à devolução da taxa de inscrição e não cabendo recurso para alteração de cargo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente no período de 26/03/2012 a 09/04/2012.
- 1.1. **Presencial:** De segunda à sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Bituruna, sito à Avenida Dr. Oscar Geyer, Nº 489, Centro, Bituruna, Paraná.
2. Procedimentos para Inscrição:
- 2.1. O candidato deverá dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito à Avenida Dr. Oscar Geyer, Nº 489, munido da documentação especificada no item 3 do Capítulo II para efetuar a sua inscrição ao cargo pretendido, (estipulado no Capítulo I deste Edital) e receber as informações necessárias de como recolher a importância referente à Taxa de Inscrição.
- 2.2. Feito o recolhimento da Taxa o candidato deve retornar à sede da Prefeitura Municipal, para apresentar a documentação e preencher a Ficha de Inscrição. O candidato receberá um Comprovante de Inscrição com o número de sua inscrição no Concurso Público, que deverá apresentar no dia da Prova de Conhecimentos, junto com o documento de identidade que originou a inscrição.
- 2.3. O candidato pagará uma Taxa de Inscrição de acordo com o valor específico para a função, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso Público, na conta movimento da Prefeitura Municipal de Bituruna, em moeda nacional corrente..
- 2.4. O pagamento da importância relativa à Taxa de Inscrição estipulada no Capítulo I deste Edital poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque.
- 2.5. O pagamento da inscrição realizado, **somente com cheque do candidato**, e sem provisão de fundos acarretará no cancelamento automático da inscrição.
- 2.6. Entregar a documentação para efetivação da inscrição. Ficarão retidos, no local da inscrição, a Ficha de Inscrição, a Taxa de Inscrição, a(s) cópia(s) do(s) documento(s) exigido(s), sendo entregue para o candidato o Comprovante da Inscrição, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição.
- 2.7. Por ocasião da efetivação da inscrição, o candidato receberá da realizadora do concurso (empresa contratada), caderno com conteúdo sobre o qual versarão as questões.
- 2.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.
3. Inscrição por procuração: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, **contendo poder específico para a inscrição no Concurso Público, e o cargo para o qual o candidato deseja inscrever-se.**
4. É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público.
5. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, por via postal, por telex, via fax, e-mail, extemporâneas ou condicionais.
6. Em caso de perda do comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar mediante requerimento, junto a Comissão Especial de Concurso, na Câmara Municipal de Bituruna a segunda via, que será fornecida mediante entrega de uma fotografia 3x4 recente, o pagamento de multa equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição.
7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos determinados no item 2 deste Capítulo, serão de total responsabilidade do candidato.

INFORMAÇÕES FINAIS DO EXTRATO

1. Edital Nº 001/2012 completo, ficha de inscrição e maiores informações podem ser obtidas junto à Câmara Municipal de Bituruna, a partir da data de abertura das inscrições.
2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da administração.
3. A inexistência das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, constituída pelo Presidente da Câmara Municipal através de Portaria, juntamente com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.
5. **CRONOGRAMA:**

Ato	Veículo de Publicação	Data
1º Publicação oficial do extrato do edital	OOCMB* e site www.rcvconcursos.com.br	09/03/2012
2º Início e término das inscrições		26/03/2012 a 09/04/2012
3º Homologação das inscrições		16/04/2012
4º Recurso quanto à homologação das inscrições		16 e 17/04/2012
5º Aplicação da prova objetiva de conhecimentos		22/04/2012
6º Divulgação do gabarito oficial		23/04/2012
7º Recurso quanto ao gabarito oficial		23 e 24/04/2012
8º Divulgação do edital de aprovados		30/04/2012
9º Recurso quanto ao edital de aprovados	OOCMB* e site www.rcvconcursos.com.br	02 e 03/05/2012
10º Homologação do edital de aprovados		04/05/2012

*OOCMB - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Câmara Municipal de Bituruna, 09 de março de 2012.

Pedro Vicente Boese Padilha
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna